



Poder Judiciário  
**Conselho Nacional de Justiça**

## **PORTARIA PRESIDÊNCIA N° 394 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Altera a Portaria Presidência nº 158/2019, que institui nova composição do Comitê Executivo da Rede Nacional de Cooperação Judiciária, nos termos da Recomendação CNJ nº 38/2011.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ),** no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o contido no processo SEI/CNJ nº 05226/2024,

### **RESOLVE:**

Art. 1º O art. 2º da Portaria Presidência nº 158/2019 passa a vigorar acrescido do inciso XXII:

"Art. 2º .....

.....  
XXII – Edilson Vitorelli, Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 6ª Região." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Edson Fachin**



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDSON FACHIN, PRESIDENTE**, em 06/11/2025, às 14:04, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2390547** e o código CRC **F86FB72B**.